



SELEÇÃO PRÉVIA SIMPLIFICADA Nº. 010/2018

TIPO: Melhor Currículo e Entrevista

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede a Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Seleção Prévia Simplificada**, no âmbito do Contrato Nº**101/2017**, referente ao projeto intitulado “**Oferta e implementação dos cursos UAB**”, objetivando a contratação de Estagiários para auxiliar à demanda de trabalho suplementar referente à logística da oferta dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* ofertados pela UFMS em parceria com a UAB/CAPES em atendimento ao Edital 75/2014 CAPES/UAB, conforme disposições previstas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Prévia Simplificada será regida por este Edital e executada pela FAPEC em conjunto com a Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores - SEDFOR/RTR da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

1.2 A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise e avaliação de títulos de caráter classificatório e por entrevista de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 Será designada pela SEDFOR/UFMS uma Comissão de Seleção para o processo seletivo desse Edital.

1.4 Dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail: selecao.sedfor@ufms.br.

2. DAS VAGAS

2.1 Quadro de vagas e requisitos para participação:

QUANT. VAGAS	ÁREA	REQUISITO MÍNIMO	VALOR DA REMUNERAÇÃO/CH/PERÍODO
01	Tecnologia da Informação - Suporte tecnológico e desenvolvimento web	Estudante regularmente matriculado (entre o 4º e 7º semestre) em curso de graduação da UFMS na área de Tecnologia da Informação. Conhecimento em linguagem de programação HTML5 e PHP; sistema de gerenciamento de banco de dados PostgreSQL	700,00 – 20 h - Matutino
01	Tecnologia da Informação - Suporte tecnológico e desenvolvimento web	Estudante regularmente matriculado (entre o 4º e 7º semestre) em curso de graduação da UFMS na área de Tecnologia da Informação. Conhecimento em linguagem de programação HTML5 e PHP; sistema de gerenciamento de banco de dados PostgreSQL	700,00 – 20 h – Vespertino

2.1. As atribuições de cada vaga será suporte tecnológico e desenvolvimento web;

2.2 Fica assegurado ao estagiário:

a) A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;



- b) Vale transporte incluso no valor da bolsa de estágio;
- c) A concessão de seguro contra acidentes pessoais;

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.3. Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 3.4. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- 3.5. Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital;
- 3.6. Não ter vínculo atual de bolsa com a UAB/CAPES;
- 3.7. Não ser funcionário público federal;
- 3.8. Residir no município de Campo Grande – MS.
- 3.9. No ato da inscrição, estar regularmente matriculado entre o quarto e o sétimo semestre (inclusive) do curso

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste Processo Seletivo.
- 4.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher e submeter o formulário de inscrição no endereço eletrônico www.sigproj.ufms.br, **anexar os documentos digitalizados indicados no Item 5.1 e submeter a proposta para análise;**
- 4.3 A veracidade das informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de inscrição.
- 4.5 A UFMS não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.
- 4.6 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.7 Será indeferida a inscrição do candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos neste Edital.
- 4.8 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento da publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 No ato do preenchimento da inscrição online no endereço eletrônico www.sigproj.ufms.br o candidato deverá anexar a seguinte documentação em **formato PDF**:
 - a) Currículo Vitae ou Currículo Lattes;
 - b) RG ou CNH;
 - c) CPF, caso não conste no Documento de Identificação;



- d) Comprovante de residência;
- e) Cartão do Banco;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de quitação eleitoral;
- h) Histórico escolar da graduação

5.2 Não serão considerados os documentos digitalizados em sentido contrário que não permita a leitura na tela do computador, que sejam ilegíveis ou que não estejam no formato PDF.

6. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, designada pela Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores (SEDFOR/RTR).

6.2 O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em duas etapas.

6.2.1 Etapa 1: Análise de histórico escolar

6.2.2 Para a avaliação de desempenho do estudante será calculada a média ponderada (MP) do estudante da seguinte forma:

$$MP = \frac{MA \times 10}{M50}$$

a) MP = Média Ponderada;

a) MA = média geral do candidato de disciplinas cursadas (com aprovação ou não), conforme Histórico Escolar, calculada automaticamente por meio do Siscad

b) M50 = média geral dos 50% melhores alunos do curso do candidato de disciplinas cursadas (com aprovação ou não), conforme Histórico Escolar, calculada automaticamente por meio do Siscad;

6.2 Etapa 2: Entrevista (0 à 10 pontos).

6.2.1 O critério de análise das entrevistas terá como base seguintes critérios:

- a) Capacidade de comunicação (3 pontos);
- b) Experiência na área (2 pontos);
- c) Conhecimento em linguagem de programação HTML5 e PHP e sistema de gerenciamento de banco de dados PostgreSQL (5 pontos).

6.3. O cálculo da Média Final (MF) será calculado pela fórmula $MF = (2*MP + NE)/3$;

a) NE = Nota de Entrevista

6.3.1 A classificação será feita em ordem decrescente da Média Final obtida individualmente;

6.3.2 Não serão computados documentos que não consigam, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

6.3.3 A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital, resguardadas as providências



legais cabíveis.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 O desempate será feito com base nos seguintes critérios, sucessivamente:

7.1.1. 1º Maior média final (MF);

7.1.2. 2º Maior percentual da carga horária cursada com aproveitamento;

7.1.3. 3º Menor quantidade de reprovações;

7.1.4. 4º Maior idade.

7.1.5. Havendo empate nos itens anteriores serão convocados os candidatos empatados, para realizar um sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

8.1. Todos os atos desta Seleção Prévia serão publicados nos endereços eletrônicos da FAPEC www.fapec.org e da SEDFOR www.sedfor.ufms.br.

8.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as etapas do processo de seleção.

8.3. O candidato que não comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, após convocação, será considerado desistente.

8.4. As atividades serão realizadas a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio na Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores (SEDFOR/RTR), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o e-mail da selecao.sedfor@ufms.br na data e horário estipulados no Item 2 deste Edital, conforme modelo disponível no Anexo I.

9.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste Edital.

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. Os documentos obrigatórios para contratação são os mesmos exigidos no Item 5.1 deste Edital.

10.2. É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal.

10.3. São condições para a contratação:

a) Ter sido aprovado/classificado no processo de seleção prévia simplificado;

b) Apresentar documentação completa, devidamente relacionada no item 5.1 deste Edital.



11. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
10.08.2018	Publicação do Edital.
14.08.2018	Início do período de inscrições. www.sigproj.ufms.br
20.08.2018	Término do período de inscrições.
21.08.2018	Publicação do edital com o resultado das inscrições deferidas e indeferidas
22 a 23.08.2018	Período de recurso para inscrições indeferidas. Serão considerados os recursos recebidos no período compreendido entre as 7h do dia 22/08/18 e 12h do dia 23/08/18.
24.08.2018	Publicação do edital com o resultado das inscrições deferidas e indeferidas após recurso e convocação para entrevistas.
27 a 28.08.2018	Análise de currículo pela Comissão de Seleção da SEDFOR
27 a 28.08.2018	Entrevistas.
29.08.2018	Publicação do edital com o resultado da análise do currículo e entrevistas.
30 a 31.08.2018	Período de recurso para resultado da análise do currículo e entrevistas. Serão considerados os recursos recebidos no período compreendido entre as 7h do dia 30/08/18 e 17h do dia 31/08/18.
03.09.2018	Publicação do edital com o resultado dos recursos.
04.09.2018	Publicação do edital com a relação dos candidatos aprovados e sua referida convocação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação do candidato neste processo seletivo gera apenas a expectativa de contratação aos candidatos classificados.

12.2 Este processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores (SEDFOR/RTR).

12.3 A Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores (SEDFOR/RTR), se reserva ao direito de convocar os candidatos classificados, à medida de suas necessidades, seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade deste processo seletivo.

12.4 A remuneração será efetuada de forma única, mediante Nota Fiscal Avulsa e/ou RPA, após atestada pelo coordenador do projeto e somete se dará ao final da atividade relativa à atribuição da vaga específica.

12.5 O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, podendo haver prorrogação conforme a necessidade e demanda de trabalho

12.6 Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta corrente nº. 95562-0 / Agência 911 / Banco Sicredi do Contrato Nº 101/2017, Processo nº. 23104.021157/2017-62 - UFMS / FAPEC.

12.7 Será desligado da vaga, a qualquer tempo, o profissional que não atender as atribuições previstas neste Edital.



12.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação no site da www.fapec.org.

12.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores (SEDFOR/RTR) e pela FAPEC e, se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.

Campo Grande, MS, 09/08/2018.

Oswaldo Nogueira Lopes
Secretário Executivo

Vinicius Avilla Matsunaga
Responsável Técnico



ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

À Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado,

Nome: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Endereço Completo: _____

Telefones: _____

Cargo para o qual se inscreveu: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)